

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

70 OFICIAL *[Assinatura]*

MATRICULA  
97.090

FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

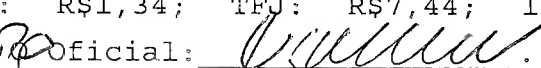
2º Ofício - Uberaba

02 de setembro de 2021

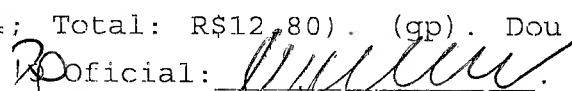
Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Paraíso, no "Condomínio Residencial Park Novo Horizonte", à Avenida Odair Rodrigues Vilela, nº 295, que se constitui de um apartamento designado pelo nº 802, localizado no 8º pavimento da Torre II, composto de sala, dois quartos, banheiro e cozinha/área de serviço, com a área privativa de 51,85 metros quadrados, sendo 40,35 metros quadrados do apartamento e 11,50 metros quadrados da vaga de garagem descoberta designada pelo nº 182, localizada no pavimento térreo e 18,92 metros quadrados de área de uso comum, perfazendo a área total de 70,77 metros quadrados e correspondendo no terreno e nas coisas comuns a uma fração ideal de 0,0024621, cujo terreno tem a área de 12.004,50 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro e confrontações: "inicia-se no vértice 58, localizado no alinhamento predial da Avenida Odair Rodrigues Vilela, na divisa com o Núcleo Espírita Langerton Neves da Cunha; deste, segue com frente para a referida Avenida Odair Rodrigues Vilela, com o azimute de 276°49'11" e a distância de setenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros, até o vértice 62; deste, ainda com frente para a Avenida Odair Rodrigues Vilela, segue por curva, com Raio de 277,00 metros, Desenvolvimento de 21,59 metros e Ângulo Central de 4°28'02", até o vértice V1; deste, segue confrontando com a União da Mocidade Espírita de Uberaba, com o azimute de 06°49'11" e a distância de cento e nove metros e sessenta e sete centímetros, até o vértice V2; deste, segue confrontando com a Roma Vecchia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com o azimute de 96°49'11" e a distância de cento e quarenta e um metros e noventa centímetros, até o vértice 60; deste, segue confrontando com o Núcleo Espírita Langerton Neves da Cunha, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°57'51" e setenta e cinco metros e setenta e um centímetros, até o vértice 59 e 186°44'46" e cinquenta metros e dezesseis centímetros, até o vértice 58, ponto inicial da descrição deste perímetro".

PROPRIETÁRIA: Inter SPE Uberaba 10 Incorporação Ltda, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, deste Estado, à Rua Ataliba de

**CONT.**

Barros, nº 182, sala 1.508, Bairro São Mateus, CEP 36025-275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.596.889/0001-70. NÚMERO DO REGISTROS DO TÍTULO AQUISITIVO: 3/82.881, sendo que o instrumento particular de instituição do "Condomínio Residencial Park Novo Horizonte" foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 5/82.881, nesta data, neste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$22,30; Recome: R\$1,34; TFJ: R\$7,44; ISSQN: R\$1,11; Total: R\$32,19). Dou fé. Oficial: 

Av.1-97.090 - Protocolo nº 290.528, de 03 de agosto de 2.021.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Residencial Park Novo Horizonte" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 23.539, nesta data, nesta serventia. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,87; Recome: R\$0,53; TFJ: R\$2,96; ISSQN: R\$0,44; Total: R\$12,80). (gp). Dou fé. Uberaba, 02 de setembro de 2.021. Oficial: 

Av.2-97.090 - Protocolo nº 290.530, de 03 de agosto de 2.021.

Certifico que o "Condomínio Residencial Park Novo Horizonte", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará nº 502/2019, datado de 11 de junho de 2.019, acompanhado da Certidão nº 126/2021, datada de 23 de junho de 2.021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Uberaba, dos quais consta que o prazo inicial para a execução da obra seria de 730 (setecentos e trinta) dias e que o referido prazo foi prorrogado até 11 de junho de 2.023, cujos documentos integram o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 7/82.881, nesta data, neste cartório. Certifico mais, finalmente, que a aludida incorporação imobiliária foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, conforme documentos averbados no referido livro, sob o nº 8/82.881, nesta data. (Quant.: 1; Cód.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
97.090

FICHA  
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

PROFICIAL *[Assinatura]*

02 de setembro de 2021

Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$8,87; Recome: R\$0,53; TFF: R\$2,96; ISSQN: R\$0,44; Total: R\$12,80). (gp). Dou fe. Uberaba, 02 de setembro de 2.021. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*

R.3-97.090 - Protocolo nº 303.611, de 21 de setembro de 2.022.

DEVEDORA: Inter SPE Uberaba 10 Incorporação Ltda, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, deste Estado, à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.508, Bairro São Mateus, CEP 36025-275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.596.889/0001-70. CONSTRUTORA: Inter Construtora e Incorporadora S/A, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.611.768/0001-76. FIADORAS: 1) Seven Negócios Imobiliários Ltda, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.802.918/0001-03 e 2) Inter Construtora e Incorporadora S/A, acima qualificada. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula e dos demais imóveis componentes do "Condomínio Residencial Park Novo Horizonte". FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela-PCVA, datado de 16 de agosto de 2.022, da cidade de São Paulo-Capital, com caráter de escritura pública, na forma da lei, aqui arquivado. VALOR DO CRÉDITO: R\$32.676.555,84 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com recursos do FGTS/PCVA, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Park Novo Horizonte". TAXA DE JUROS: Nominal de 8,0000%



CONT.

ao ano e efetiva de 8,3000% ao ano. PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de construção/legalização. VALOR DA GARANTIA PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL: R\$62.418.890,20 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiverem situados os imóveis hipotecados. OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a devedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 13/06/2.022. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados no R.10/82.881, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (rm). Dou fé. Uberaba, 26 de setembro de 2.022. 9  
Oficial: \_\_\_\_\_

Av.4-97.090 - Protocolo nº 305.855, de 25 de novembro de 2.022.  
Certifico que o "Condomínio Residencial Park Novo Horizonte", a que se refere esta matrícula, teve o seu futuro número de emplacamento alterado de 295 para 170, conforme Sistema Métrico de Numeração. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 23 de novembro de 2.022, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal de Uberaba, comprobatória do alegado. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados na Av.11/82.881, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (mm). Dou fé. Uberaba, 23 de dezembro de 2.022. 9  
Oficial: \_\_\_\_\_

Av.5-97.090 - Protocolo nº 310.150, de 03 de abril de 2.023.  
Certifico que o "Condomínio Residencial Park Novo Horizonte", a que se refere esta matrícula, teve o seu futuro número de emplacamento alterado de 170 para 102, conforme Sistema Métrico de Numeração.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
97.090

FICHA  
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

02 de maio de 2023

Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 23 de março de 2.023, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal de Uberaba, comprobatória do alegado. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados na Av.12/82.881, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (pr). Dou fé. Uberaba, 02 de maio de 2.023. O Oficial: \_\_\_\_\_

Av.6-97.090 - Protocolo nº 313.716, de 17 de julho de 2.023.

Certifico que o prazo para a execução da obra do "Condomínio Residencial Park Novo Horizonte", a que se refere o Alvará nº 502/2019, foi prorrogado até o dia 23 de junho de 2.025. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 13 de julho de 2.023, desta cidade, assinado por uma representante da Inter SPE Uberaba 10 Incorporação Ltda, com firma reconhecida, instruído com a Certidão nº 139/2023, datada de 06 de junho de 2.023, expedida pela Prefeitura Municipal de Uberaba, aqui arquivados. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados na Av.13/82.881, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (pr). Dou fé. Uberaba, 03 de agosto de 2.023. O Oficial: \_\_\_\_\_

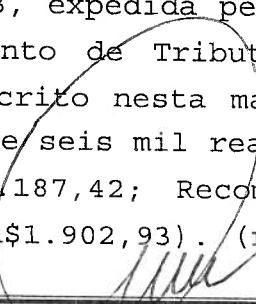
Av.7-97.090 - Protocolo nº 314.728, de 07 de agosto de 2.023.

Certifico que o R.3/97.090, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CAIXA, fica cancelado em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os nºs 8/97.090 e 9/97.090, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$45,45; Recome: R\$2,73; TFJ: R\$15,00; ISSQN: R\$2,27; Total: R\$65,45). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de agosto de 2.023. O Oficial: \_\_\_\_\_

R.8-97.090 - Protocolo nº 314.728, de 07 de agosto de 2.023.



**CONT.**

TRANSMITENTE: Inter SPE Uberaba 10 Incorporação Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.439, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.596.889/0001-70. ADQUIRENTE: André Luís da Silva Filho, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Enéas Guerra Terra, nº 143, Jardim Uberaba, leiturista, CI/RG/MG-19.707.042-PC/MG, CPF nº 119.968.726-05, solteiro, maior, não convivente em união estável, brasileiro. TÍTULO: Compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, que se encontra em fase de construção. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV - recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 30 de junho de 2.023, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$14.772,59 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a vendedora declarou, na forma pela qual foi representada e sob pena de responsabilidade civil e criminal, que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e que o imóvel transacionado foi lançado contabilmente no seu ativo circulante e não consta e nunca constou de seu ativo permanente, razão pela qual deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2.014. Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 24 de julho de 2.023, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R\$1.187,42; Recome: R\$71,24; TFJ: R\$584,90; ISSQN: R\$59,37; Total: R\$1.902,93). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de agosto de 2.023. e Oficial: 

(continua na ficha 004)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 13/04/2026 16:09:20. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

MATRÍCULA  
97.090

FICHA  
004

2º Ofício - Uberaba

29 de agosto de 2023

R.9-97.090 - Protocolo nº 314.728, de 07 de agosto de 2.023.

DEVENDOR FIDUCIANTE: André Luís da Silva Filho, devidamente qualificado no R.8/97.090. CREDORA FIDUCIÁRIA/INTERVENIENTE QUITANTE: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. INTERVENIENTE INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA: Inter SPE Uberaba 10 Incorporação Ltda, também qualificada no R.8/97.090. INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: Inter Construtora e Incorporadora S/A, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, deste Estado, à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, Bairro São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.611.768/0001-76.

FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob o nº 8/97.090, nesta data. VALOR DA DÍVIDA: R\$133.358,69 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). PRAZO TOTAL: 373 (trezentos e setenta e três) meses. PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 13 (treze) meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 5,0000% ao ano e 0,4159% ao mês e efetiva de 5,1161% ao ano e 0,4167% ao mês. VALOR DA PRIMEIRA PARCELA DE AMORTIZAÇÃO: R\$743,78 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 03 de agosto de 2.023. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a operação ora contratada destina-se à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor é de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$41.481,31 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) referentes



CONT.

aos recursos próprios do comprador/devedor fiduciante; R\$1.832,00 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais) referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS do aludido comprador/devedor fiduciante; R\$9.328,00 (nove mil, trezentos e vinte e oito reais) referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$133.358,69 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$1.042,66; Recomepe: R\$62,56; TFJ: R\$513,55; ISSQN: R\$52,13; Total: R\$1.670,90). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de agosto de 2.023. Oficial: [Assinatura].

Av.10-97.090 - Protocolo nº 342.463, de 13 de agosto de 2.025.

Certifico que a construção mencionada na Av.2/97.090 foi concluída e regularizada, tendo sido o apartamento descrito nesta matrícula cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 313.0504.0007.278. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 03 de junho de 2.025, desta cidade, assinado digitalmente por um representante da Inter SPE Uberaba 10 Incorporação Ltda, instruído com o Habite-se nº 209/2025, datado de 18 de março de 2.025 e com a certidão datada de 03 de junho de 2.025, expedidos pela Prefeitura Municipal de Uberaba, comprobatórios do alegado. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 06/05/2.025, referente à construção acima mencionada, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4143-4; Emolumentos: Isento. Os emolumentos foram cotados na Av.14/82.881, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (pr). Dou fé. Uberaba, 05 de setembro de 2.025. Oficial: [Assinatura].

Av.11-97.090 - Protocolo nº 351.130, de 31 de março de 2.026.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 30 de

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



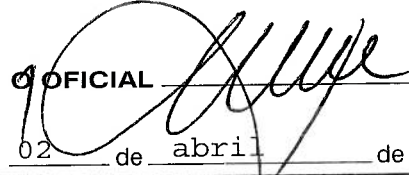
## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

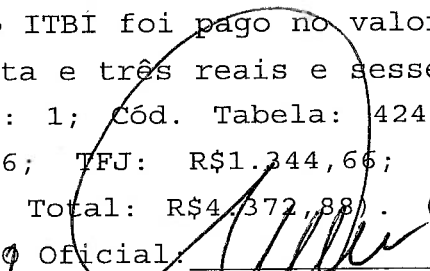
### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
97.090

FICHA  
005

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício - Uberaba

OFICIAL   
02 de abril de 2026


março de 2.026, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os n.ºs 8/97.090 e 9/97.090, em 29/08/2.023, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante André Luís da Silva Filho, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 17 de março de 2.026, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$192.682,55 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.853,65 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), em 16/03/2.026. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4242-4; Emolumentos: R\$2.691,10; Recompe: R\$202,56; TFIJ: R\$1.344,66; ISSQN: R\$134,56; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$4.372,88). (nc). Dou fé. Uberaba, 02 de abril de 2.026.  Oficial: \_\_\_\_\_

Registro de Imóveis - 2º Ofício  
Uberaba - Minas Gerais  
Certidão do original arquivado  
neste Cartório. Dou fé.  
Uberaba, 02 ABR. 2026  
Oficial:   
Cartório de Registro de Imóveis  
2º Ofício  
Oficial: Dr. Afonso Renato dos  
Santos Teixeira  
UBERABA Minas Gerais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA  
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1938 - BAIRRO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38026-435 - FONE: (34) 3332-4111  
Oficial: Afonso Renato dos Santos Teixeira - Oficiais Substitutos: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduardo de Sousa Teixeira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Selo Eletrônico N° JXU39720  
Cód. Seg.: 2828.1991.6828.9409

Protocolo nº 351.130, de 31/03/2026 10:12:49 h  
Quantidade de Atos Praticados: 14  
Emol: R\$ 2873,22, Rec: R\$ 216,33, TFIJ: R\$ 1401,41,  
ISSQN: R\$ 143,72, FIC: R\$ 0,00, FDMP: R\$ 0,00,  
Total: R\$ 4.634,68.  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 13/04/2026 16:09:20. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

